



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E AÇÃO CLIMÁTICA
DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

AVISO N.º 145/2023

Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, informa-se que durante o mês de **março de 2023** irá proceder à exumação dos corpos inumados nos locais e nas datas a seguir mencionados:

Cemitério de Santo António

- Sepulturas no Quadrado D de junho 2016;

Cemitério do São Marinho

- Sepulturas no Quadrado E de setembro a novembro de 2015;

Os familiares interessados devem contactar o cemitério respetivo, no prazo de 15 dias, para acordar a data de exumação e destino a dar aos restos mortais.

Paços do Concelho do Funchal, 25 de fevereiro de 2023

A Vereadora¹

Nádica Micaela Gomes Coelho

¹ No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 9 de abril de 2022. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <https://www.funchal.pt>